PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 344 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,7(duas virgula sete) diárias, ao Vereador Devanildo Parma Bassi, que participará do curso intitulado: Encerramento do Exercício Financeiro Municipal: Procedimentos Obrigatórios, Controle, Transparência e Prestação de Contas, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba-PR. (Processo Digital n° 56974/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
01/12/2025 13:55:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
01/12/2025 13:43:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice–Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
02/12/2025 16:11:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice–Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
01/12/2025 14:57:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
01/12/2025 14:38:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 13:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2966c9d4b5d7

PORTARIA Nº 342 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,7(duas virgula sete) diárias, ao Vereador Edilson Vedovatti Martins, que participará do curso intitulado: Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a Câmara Municipal para um Novo Ciclo de Gestão, promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Maringá-PR. (Processo Digital nº 56113/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **– 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 343 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,7(duas virgula sete) diárias, ao Vereador Ibnéias Teixeira, que participará do curso intitulado: Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a Câmara Municipal para um Novo Ciclo de Gestão, promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Maringá-PR. (Processo Digital nº 56194/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **– 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 344 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,7(duas virgula sete) diárias, ao Vereador Devanildo Parma Bassi, que participará do curso intitulado: Encerramento do Exercício Financeiro Municipal: Procedimentos Obrigatórios, Controle, Transparência e Prestação de Contas, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba-PR. (Processo Digital n° 56974/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **– 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p260cf2abf0397